

**PROJETO DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA
TRIÊNIO 2013-2015**

**PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2013**

Mantenedora:

Fundação Educacional Jayme de Altavila– FEJAL

Mantida:

Faculdade Cesmac Sertão

Endereço de Funcionamento:

Rua Dom Bosco, n.º 15, Palmeira dos Índios (AL) CEP: 57600-390 – faculdadefpi@fejal.com.br

Fone: 82-3421-3680 – Ramais: Direção (30) / Coordenação de curso (26)

Damares Teixeira Novaes
Diretora

Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes
Secretária Geral Acadêmica

Francisco de Assis Barbosa
Ouvidor

Antônio Fernandes da Silva Filho
Coordenador do Curso Administração

Alayde Ricardo
Coordenador do Curso Enfermagem

Júlia Sarah Quirino Accioly
Coordenador do Curso Direito

Rafael Rocha de Azeredo
Coordenador da CPA- Representante do Corpo Docente

Shymena de Oliveira Barros
Representante do Corpo Docente

Dourlames Gomes Miranda
Representante do Corpo Técnico-Administrativo

Heldah Sulamita Teixeira Rodrigues Brandão
Representante do Corpo Técnico-Administrativo

José Gomes da Silva
Representante do Corpo Discente

José Ailton do Nascimento Filho
Representante do Corpo Discente

Emílio Silva
Representante da Sociedade Civil

Antônio José Pereira da Fonseca
Representante da Sociedade Civil

1 INTRODUÇÃO

O Projeto de Auto-avaliação Institucional da Faculdade CESMAC do Sertão foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Projeto foi elaborado com base na Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004, e nos documentos Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro de Auto-avaliação da Instituição, editados pelo INEP.

O Projeto de Auto-avaliação Institucional da Faculdade CESMAC do Sertão será implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída pela Portaria Portaria nº. 01/11 de 11/11/11, para o triênio 2013-2015, com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição a CPA.

A CPA da Faculdade CESMAC do Sertão é composta por dois representantes do corpo docente (um como coordenador), dois representantes dos técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada, levando em consideração a idéia de construção participativa da auto-avaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica.

Quadro 1. Integrantes da CPA da Faculdade CESMAC do Sertão gestão 2013-2015.

Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Sertão
Projeto de Auto Avaliação
2013-2015

REPRESENTANTE	NOME
CORPO DOCENTE	RAFAEL ROCHA DE AZEREDO* SHYMENA DE OLIVEIRA BARROS
CORPO DISCENTE	JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO FILHO JOSÉ GOMES DA SILVA
CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	HELDAH SULAMITA TEIXEIRA RODRIGUES** DOURLAMES GOMES MIRANDA
COMUNIDADE CIVIL	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA FONSECA EMÍLIO SILVA

A FACULDADE CESMAC DO SERTÃO

2.1 HISTÓRICO

A Faculdade CESMAC do Sertão surgiu do compromisso da Diretoria da Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL em possibilitar à comunidade de sua área de inserção – o Agreste alagoano - uma formação de nível superior, sonho do seu fundador, Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros. Enquanto mantenedora, a FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Maceió e jurisdição no Estado de Alagoas, com seu Estatuto registrado no livro 163, folhas 125 a 132 do 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maceió, subvenciona jurídica e financeiramente a Faculdade CESMAC do Sertão.

As atividades acadêmicas iniciaram-se em 1993, como extensão da Faculdade de Educação e Comunicação e, posteriormente, das Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Biológicas e da Saúde, pertencentes ao Centro de Estudos Superiores de Maceió, atualmente Centro Universitário CESMAC. Os primeiros cursos ofertados foram os de Administração e Enfermagem. Em 2009, através da Resolução Nº 003/09 - FEJAL, foi criada a Faculdade CESMAC do Sertão, credenciada Portaria/SEE, n. 350/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de abril de 2011, criando-se os cursos de Direito e de Biologia atender à demanda local e regional.

Atualmente, a Faculdade CESMAC do Sertão, espaço de educação superior, reafirma o compromisso de oferecer aos alunos um ensino de graduação de alta qualidade, na perspectiva de formar profissionais nas diversas áreas do saber, capazes de responder com responsabilidade social e competência técnica aos desafios do mundo presente, garantindo ao corpo discente envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na compreensão que o processo educacional pressupõe estruturas de ensino-aprendizagem cada vez mais dinâmicas e em constante transformação, a fim de que haja uma maior capacitação do profissional formado, a Direção da

Faculdade, comprometida em oferecer um ensino de qualidade em um ambiente favorável, concebe o presente PDI – vigência 2011/2015, como resultado do pensar coletivo da Instituição, no intuito da concretização de seus propósitos à luz dos princípios e valores de: excelência; ética; inovação; respeito; parceria; participação; meritocracia e responsabilidade ambiental, na consecução da sua missão.

2.2 MISSÃO

A Faculdade CESMAC do Sertão tem por missão formar, nas diferentes áreas do conhecimento humano cidadãos, conscientes e críticos, profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento social, econômico, científico e cultural da região onde está inserida, proporcionando uma formação que entrelace os eixos humanístico, técnico e prático, mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão, objetivando a sustentabilidade natural e ambiental da região.

2.3 OBJETIVOS E METAS

A Faculdade CESMAC do Sertão tem por objetivo, durante a vigência deste PDI:

- Atender às exigências legais, aos indicadores de qualidade dos órgãos de regulamentação governamentais e aos parâmetros internos.
- Priorizar a graduação visando à formação de profissionais de nível superior diferenciados, competitivos face às exigências da modernidade e conscientes de sua responsabilidade social.
- Revitalizar a pós-graduação *Lato Sensu*.
- Promover a extensão, as ações comunitárias e a pesquisa visando a contribuir para solução dos desafios das áreas estratégicas em que atua,

difusão de conquistas e benefícios, e melhoria das condições de vida da comunidade, mediante a geração de conhecimentos práticos e científicos, de forma integrada, considerando os cursos que oferece.

- desenvolver políticas de recursos humanos para valorização do corpo docente e do corpo técnico e administrativo, favorecendo sua motivação, qualificação e permanência na Instituição.
- Implantar políticas de atendimento ao discente, a fim de favorecer o bom desempenho acadêmico, considerando a realidade socioeconômica e cultural da comunidade e as disponibilidades da Instituição.
- Criar uma cultura de autoavaliação institucional e de cursos, mediante a sistematização de processos específicos que envolvam a comunidade acadêmica.
- Viabilizar o funcionamento da faculdade e dos cursos, mediante a captação de recursos financeiros decorrentes de ações planejadas de conformidade com a natureza da Instituição.

Para desenvolver seus objetivos, no compromisso de cumprir a sua missão, a comunidade acadêmica da Faculdade CESMAC do Sertão definiu as principais metas para o período 2011 a 2015.

- Organização e fortalecimento da Faculdade.
- Construção do Campus da Faculdade CESMAC Sertão de acordo com as exigências da legislação vigente.
- Fortalecimento das ações administrativas e acadêmicas.
- Consolidação dos processos de integração dos cursos que constituem a Faculdade.
- Revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos.
- Fortalecimento das ações de ensino.
- Implantação da modalidade de educação a distância como ferramenta de melhoria da qualidade do ensino e do atendimento ao aluno.
- Criação e instalação do setor de coordenação da pós-graduação.
- Planejamento da oferta de cursos de pós-graduação.

- Definição de áreas de conhecimento para priorização da oferta de cursos de pós-graduação.
- Criação e instalação do setor de coordenação de extensão e ações comunitárias e de pesquisa.
- Fortalecimento das ações de extensão e comunitárias.
- Estudo da realidade local, regional e da Instituição como base para a definição de linhas de pesquisa.
- Implantação de Planos de Cargos e Carreira dos docentes e dos funcionários técnicos e administrativos.
- Implantação de programa de avaliação de desempenho funcional.
- Disponibilização de condições que viabilizem a qualificação dos docentes e dos técnicos e administrativos.
- Dinamização da comunicação interna entre gestores, docentes e técnicos e administrativos.
- Implantação de programa de atendimento aos servidores.
- Revisão do programa de concessão de bolsas e de outros incentivos para ingresso e permanência dos alunos.
- Disponibilização de condições e meios para correção do fluxo acadêmico face à retenção dos alunos nas disciplinas curriculares.
- Dinamização da comunicação interna entre gestores, docentes, técnicos e administrativos, e os alunos.
- Disponibilização de espaços que favoreçam a convivência acadêmica.
- Implantação de programas de atendimento aos alunos.
- Criação de Comissão Própria de Avaliação.
- Definição e estruturação da sistemática de autoavaliação.
- Elaboração dos Projeto de Autoavaliação Institucional e de Cursos.
- Implementação das ações de autoavaliação.
- Divulgação e utilização dos Resultados.
- Oferta de cursos de graduação e pós-graduação.
- Celebração de parcerias e convênios.

2.4 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Faculdade CESMAC do Sertão, para atender à sua finalidade, organizou-se em três grandes áreas: Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Jurídicas. Com a finalidade de efetivar sua missão e objetivos institucionais, a Faculdade CESMAC do Sertão busca desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o atendimento das demandas sociais e para a busca de soluções para os problemas emergentes das comunidades localizadas em sua área de inserção.

No exercício de suas atividades, seguirá e incentivará os princípios e valores que assegurem a dignidade de todos os seres vivos, seus direitos fundamentais, vedadas quaisquer formas de discriminação por convicção filosófica, política, ou religiosa, assim como étnicas, de gênero, de classe social, ou quaisquer outras a partir de:

Excelência: valorização da comunidade acadêmica, procurando atendê-los com qualidade e oferecendo serviços eficientes;

Parceria: aceitação de pessoas e Instituições, como parceiros efetivos na busca da qualidade;

Respeito: tratamento digno aos usuários e pessoas que atuam no âmbito da Instituição, atendendo aos preceitos da acessibilidade;

Inovação: busca e incentivo de formas diversas para encaminhamento de problemas que resultem em soluções inovadoras para os desafios enfrentados;

Ética: respeito aos direitos humanos, lisura no trato dos recursos e transparência dos atos administrativos e acadêmicos;

Participação: exercício democrático de decisões colegiadas, embasadas em discussões de problemas e indicadores de desenvolvimento, de que participem os diversos segmentos acadêmicos, de acordo com sua especificidade;

Meritocracia: valorização de desempenho de professores, gestores e técnico-administrativos sempre fundamentados em avaliação e mecanismos de capacitação e qualificação, adequados às finalidades institucionais;

Consciência ambiental: ações, programas e projetos voltados para a conservação e desenvolvimento do meio ambiente auto-sustentável.

3 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 OBJETIVO GERAL

- Desenvolver um processo contínuo de auto-avaliação institucional, transformando-o em um instrumento de auto-conhecimento que possibilite a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão no cumprimento de sua missão e responsabilidade social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o desenvolvimento da cultura de auto-avaliação continuada e participativa entre os que fazem a Faculdade CESMAC do Sertão, por meio da permanente sensibilização da comunidade acadêmica;
- Identificar pontos fortes, fracos e potencialidades da instituição no que concerne as dimensões avaliadas e a missão da Faculdade CESMAC do Sertão, apontando caminhos para melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;
- Criar/implementar/gerenciar sistemas de informações, promovendo o levantamento contínuo de dados acerca das dez dimensões instituídas pelo SINAES;
- Prestar contas à sociedade (comunidade acadêmica e sociedade civil) das ações desenvolvidas pela CPA.

4 ESTRATÉGIAS

- Elaborar calendário de atividades e ações da CPA;
- Estruturar estratégias de divulgação e discussão de todas as etapas do processo de avaliação, com a utilização de mídias digitais e impressa interrelacionando os diversos segmentos envolvidos;
- Criar/articular Comissões Setoriais de Avaliação e os integrantes da CPA;
- Utilizar informações e incorporar práticas de avaliação vigentes na Faculdade CESMAC do Sertão;
- Coordenar o estudo e discussão em grupo das legislações pertinentes ao processo de avaliação institucional, de forma dinâmica e interativa.

5 CONCEPÇÃO E PRÍNCIPIOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

À luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, esta proposta de Avaliação Institucional pauta-se pela articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem a Faculdade, assegurando a ampla divulgação e discussão de todas as ações, procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, necessários para atingir as diferenças que integram a Instituição.

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade dos diversos órgãos da instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional da IES e o sistema de educação superior em seu conjunto.

O presente projeto propõe um ciclo avaliativo que leve em conta as características da instituição, sua missão, seus valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional. Além disso, seguindo as

recomendações das diretrizes do CONAES, além da auto-avaliação, considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o Enade, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

Além disso, a formatação da pesquisa organizar-se-á, a partir das dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004, no seu artigo 3º, sendo:

I - A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

III - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

IV - A comunicação com a sociedade.

V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

VI - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

VII - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

VIII - Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

IX - Políticas de atendimento aos estudantes.

X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

6 METODOLOGIA

O projeto de Auto-Avaliação Institucional foi elaborado a partir da discussão do PDI, dos documentos oficiais do MEC, as Orientações Gerais

para Roteiro de Auto-Avaliação do Inep e as Diretrizes para Avaliação das Instituições da Educação Superior do CONAES, além de outros documentos oficiais.

A Comissão Própria de Avaliação propõe a construção de um processo auto-avaliativo da Faculdade CESMAC do Sertão que realizar-se-á através de Ciclo Avaliativo de três anos, a saber:

Ano I – Aplicação do questionário docente e coleta de dados junto aos diversos setores institucionais (Gestão Com Pessoas, Secretaria, Ouvidoria, Financeiro, Relatório da Coordenação de Curso etc.)

Ano II – Aplicação do questionário junto aos discentes matriculados entre 50 a 80% da carga horária total da matriz curricular. Os questionários versarão a cerca de seu curso e da IES (em diversas dimensões).

Ano III – Aplicação do questionário junto ao segmento técnico-administrativo e sociedade civil.

A versão preliminar do relatório parcial será apresentada aos gestores e à comunidade para discussão; contribuições e críticas o analisadas e consideradas para a elaboração final que será encaminhada ao MEC.

No terceiro ano, a CPA apresentará um relatório final, o qual, além dos documentos e dados oriundos dos instrumentos descritos acima, consolidará a síntese de um questionário geral, aplicado a todos os atores desse cenário educacional, conforme descrito acima. Outras abordagens de cunho qualitativo poderão ser utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa, sendo definidas no terceiro ano, durante a elaboração do instrumento de pesquisa.

Os questionários foram elaborados pela CPA, encaminhados para os gestores acadêmico – Direção, Coordenações e NDEs - para possíveis adequações e em seguida aprovados junto à CPA.

7 ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

7.1 SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

- a) reunião, integrando todos os setores da Instituição, para apresentação da Comissão Própria de Avaliação, do SINAES e do Projeto de Auto-Avaliação.
- b) elaboração da proposta de auto-avaliação.

c) apresentação da proposta de auto-avaliação.

7.2 LEVANTAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

O levantamento dos dados junto aos docentes e discentes será realizado a partir de diversas fontes: a) informações dos questionários destinados aos docentes e discentes da graduação e pós-graduação; b) questionário destinado ao técnico-administrativo, contemplando as dez dimensões; c) dados institucionais. Além da pesquisa dos diversos documentos oficiais, como os resultados das avaliações externas.

Por fim, os questionários a serem aplicados ao técnico-administrativo, serão aplicados no terceiro ano do ciclo avaliativo.

a) identificação das dez dimensões a serem avaliadas e consolidação de dados;

b) discussão e re-elaboração de instrumentos para a coleta de dados e informações;

c) aplicação de instrumentos para a coleta de dados e informações.

A análise dos dados levantados, bem como todo o processo de avaliação, terá como elemento norteador o Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade CESMAC do Sertão. As informações serão analisadas por cada submissão e apresentadas aos demais membros da Comissão de forma que todos tenham acesso dos trabalhos de cada uma das subcomissões. Dessa forma, espera-se construir um processo avaliativo coletivo no âmbito da CPA para se levar à discussão com a comunidade acadêmica.

7.3 CONSOLIDAÇÃO

Essa etapa consiste na ampla discussão das análises e resultados com a comunidade, através de eventos, reuniões e da divulgação no site institucional, conforme cronograma apresentado.

7.3.1 Relatório

O relatório final de avaliação consistirá o resultado do processo de discussão, da análise e interpretação dos dados. Serão considerados os dados dos diversos instrumentos de auto-avaliação, mas também, de resultados da avaliação de cursos e do Enade, e dos diversos documentos produzidos pelos órgãos institucionais. Os resultados congregarão a interpretação da comunidade à luz do PDI, trazendo ainda sugestões de ações, cujo objetivo é apontar o caminho para uma aproximação à melhoria da qualidade do conhecimento educação superior e aos anseios da comunidade acadêmica.

7.3.2 Divulgação

Cada etapa desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação durante o processo avaliativo será encaminhado à comunidade acadêmica para discussão. Para tanto, pretende-se utilizar de divulgação através do site institucional, além disso, serão realizadas reuniões com os diversos segmentos institucionais (alunos, coordenadores de curso, professores e técnicos). Tais eventos oportunizaram o debate entre os presentes e suas contribuições consideradas para a versão final dos documentos.

7.3.3 Balanço Crítico

Ao final do processo de auto-avaliação, será realizada uma reflexão junto à comunidade sobre todas as ações desenvolvidas no processo e sobre a metodologia empregada, dessa forma contribuindo para o ajustamento dos procedimentos adotados para a continuidade do mesmo. Dessa forma, além do auto-conhecimento institucional, a própria sistemática será avaliada.

8 CRONOGRAMA

Etapas/Atividade	2013/2	2014		2015		2016
		1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem
PREPARAÇÃO						
Reestruturação da CPA	X					
Reuniões para estudo e discussão da legislação vigente	X	X	X	X	X	
Elaboração/ Revisão do projeto de Auto-Avaliação	X	X		X		X
Elaboração/ Revisão de instrumentos de avaliação	X	X		X		X
Apresentação do plano de ação	X	X	X	X	X	
Sensibilização	X	X		X		
Elaboração de material gráfico para divulgação	X	X	X			
Estruturação de website da CPA		X				
Inserção/Atualização dos dados referente a CPA no site institucional		X		X		X
Reuniões de divulgação do processo de Auto-Avaliação com os grupos participantes	X	X		X		X
DESENVOLVIMENTO						
Estruturação de espaço físico, mobiliário e recursos humanos da CPA	X	X		X		
Oficinas de Sensibilização para debater os paradigmas da Avaliação Institucional	X	X	X	X	X	X
Coleta de dados	X	X		X		X
Sistematização e análise dos dados		X	X		X	
Elaboração dos Relatórios Preliminares		X	X		X	
Discussão dos resultados com a comunidade acadêmica			X		X	
CONSOLIDAÇÃO						
Elaboração do relatório do Ciclo de Avaliação		X	X		X	
Análise do relatório do Ciclo de Avaliação				X		X

Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Sertão
Projeto de Auto Avaliação
2013-2015

Divulgação do relatório (conselhos superiores, comunidade acadêmica e e-mec)		X		X		X
Fóruns e seminários		X	X		X	